



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



TERMO DE REFERÊNCIA

I – INFORMAÇÕES PRELIMINARES SOBRE A DESPESA

- 1 ÓRGÃO: UNEMAT**
- 2. TERMO DE REFERÊNCIA n.º 004/2023**
- 3. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201**
- 4. GRUPO DE DESPESA: () Investimento (X) Custeio**
- 5. UNIDADE ADMINISTRATIVA SOLICITANTE: Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa.**
- 6. Ação, Projeto/ Atividade, Fonte, Elemento e Subelemento de Despesa, Valor:**

Projeto/Atividade	Fonte	Elemento e Subelemento de Despesa
2007.9900	100	44905101 - ESTUDOS E PROJETOS, ENGENHARIA E ARQUITETURA - Exercício 2023

II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO

1-OBJETO: O presente Termo de referência tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para realizar o levantamento de Georreferenciamento de Planta Topográfica para Regularização e Retificação da Matrícula Nº 2058 e da matrícula 1742, somando estas áreas o total de 40,8956 hectares, objetivando atender a Diretoria Administrativa e Diretoria Político, Pedagógico e Financeiro do *Campus* Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo e seus anexos.

2-JUSTIFICATIVA :

2.1. Considerando que os Campi da UNEMAT têm como missão fornecer condições para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas e prestar serviços sistêmicos de apoio aos docentes.

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07. Cx P: 287 – Jd. Aeroporto
Fone: (65) 3311-4936
www.unemat.br - e-mail: duratangara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ANDRE RICARDO CAJAZEIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 17/03/2023 às 15:41:37 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 17/03/2023 às 15:42:16.
Documento Nº: 7607029-9358 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7607029-9358>



UNEMATDIC202315544A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



Justifica-se a Contratação de Empresa especializada em serviços de Georreferenciamento da Planta Topografica da Matrícula da Matrícula Nº 2058 e da matricula 1742, para fins de regularização e retificação das matrículas, objeto de Desapropriação ocorrido mediante ao Decreto nº 1.481 de 14/09/2022.

O Campus Universitário de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieler” alugava a Área Experimental referente as Matrículas nº 2.058 e nº 1.742, há mais de 20 (vinte) anos, sendo essas áreas de 40,8956 hectares. No dia 15 de setembro de 2022, o Estado de Mato Grosso publicou no Diário Oficial, declarando-a como Utilidade Pública, para fins de desapropriação, conforme Decreto nº 1.481, de 14 de setembro de 2022.

Para tanto, o Cartório do 2º Ofício de Tangará da Serra, solicitou a Regularização e Retificação da Matrícula nº 2.058, para fins de elaboração da Escritura Pública, conforme Check-list de Retificação em área menor de 100Ha.

3. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Dispensa de Licitação, de acordo com o inciso I do **caput** do Art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que reza sobre Lei de Licitações e Contratos Administrativos e considerando o Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

4. PRAZO, E LOCAL:

4.1. Após a emissão da nota de empenho, a contratada deverá prestar os serviços de forma integral conforme quantitativo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Câmpus Universitário de Tangará da Serra, situado na Avenida Inácio Bittencourt Cardoso, Número 6967 E, Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 78301-532.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado pela contratante em favor da contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente indicada pela contratada, no valor correspondente, em data fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do órgão contratante;

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07. Cx P: 287 – Jd. Aeroporto
Fone: (65) 3311-4936
www.unemat.br - e-mail: duratangara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ANDRE RICARDO CAJAZEIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 17/03/2023 às 15:41:37 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 17/03/2023 às 15:42:16.
Documento Nº: 7607029-9358 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7607029-9358>



UNEMATDIC202315544A

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



5.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

5.3. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

5.4. Para fins de pagamento a CONTRATADA deverá apresentar junto a Nota Fiscal as certidões abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com o Art. 29 da Lei 8.666/93 alterada pelo Art. 3º da Lei 12.440 de 7/07/2011;
- b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber e;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Art. 27, a, Lei nº 8.036/90, através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Inidôneos - CNPJ e CPF;
- f) Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a ADM. PÚBLICA - junto ao TCE <https://servicos.tce.mt.gov.br/certidao>.

5.5. O CONTRATANTE se reserva o direito de não receber os serviços que não estiverem em perfeitas condições e/ou de acordo com as especificações estipuladas no Termo de Referência;

5.6. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;

6.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Unemat;

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07. Cx P: 287 – Jd. Aeroporto
Fone: (65) 3311-4936
www.unemat.br - e-mail: duratangara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ANDRE RICARDO CAJAZEIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 17/03/2023 às 15:41:37 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 17/03/2023 às 15:42:16.
Documento Nº: 7607029-9358 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7607029-9358>



UNEMATD202315544A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



- 6.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- 6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados a Unemat, sobre os bens ofertados;
- 6.5. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela UNEMAT;
- 6.6. Comunicar imediatamente à Unemat qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgavam necessários para recebimento de correspondência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 7.2. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas;
- 7.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- 7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 7.5. Fiscalizar o cumprimento às obrigações da contratada;
- 7.6. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos bens fornecidos, para imediata substituição.

8. Resultados esperados diretos e indiretos:

- Atender às necessidades e demandas da comunidade acadêmica do *campus* da UNEMAT.
- Futura aquisição da área Agrimensurada e Georreferenciada

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Data: 09/01/2023

Marcia Lopes Martins

DIRETOR ADMINISTRATIVO:

Data: 09/01/2023

André Ricardo Cajazeira

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07. Cx P: 287 – Jd. Aeroporto
Fone: (65) 3311-4936
www.unemat.br - e-mail: duratangara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ANDRE RICARDO CAJAZEIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 17/03/2023 às 15:41:37 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 17/03/2023 às 15:42:16.
Documento Nº: 7607029-9358 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7607029-9358>



UNEMATDIC202315544A

SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



9. TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:

9.1. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO:

9.1.1. Analisamos e aprovamos o Termo de Referência nº 004/2023/UNEMAT, PLANILHA e PROCESSO INICIAL, sendo constatada a regularidade legal da proposta.

9.2. DA AUTORIZAÇÃO:

9.2.1. Analisado e aprovado o Termo de Referência nº 004/2023/UNEMAT inerente e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para a realização Dispensa de Licitação, fundamentado na Lei Federal 14.133/2021 e Decreto nº 1.525/2022, para atender a demanda do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

9.3. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA: Ariel Lopes Torres

ARIEL LOPES TORRES

Diretor de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro.
Ordenador de despesa

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07. Cx P: 287 – Jd. Aeroporto
Fone: (65) 3311-4936
www.unemat.br - e-mail: duratangara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ANDRE RICARDO CAJAZEIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 17/03/2023 às 15:41:37 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 17/03/2023 às 15:42:16.
Documento Nº: 7607029-9358 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7607029-9358>



UNEMATD202315544A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EUGÊNIO CARLOS STIELER
TANGARÁ DA SERRA



ANEXO I – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	1109349	SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE PLANTA TOPOGRÁFICA PARA REGULARIZAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2058 E DA MATRÍCULA Nº 1742, ÁREA TOTAL DE 40.8956 HA, PARA ATENDER DEMANDA DO CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA "EUGÊNIO CARLOS STIELER". UNIDADE.	1

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, Km 07. Cx P: 287 – Jd. Aeroporto
Fone: (65) 3311-4936
www.unemat.br - e-mail: duratangara@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por ANDRE RICARDO CAJAZEIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / TGA-DURA - 17/03/2023 às 15:41:37 e ARIEL LOPES TORRES - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / TGA-DPPF - 17/03/2023 às 15:42:16.
Documento Nº: 7607029-9358 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7607029-9358>



UNEMATDIC202315544A

SIGA